

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Projeto 6º ep
Data 6º ep
Ao Sr. Presidente em
03/11/1950

Presidente em 16 de Novembro de 1950
Projeto de Deliberacao ap
Data de Entrada 12 de Novembro de 1950
Prazo de Entrega da Resolução 16 de Novembro de 1950
Aprovado em 22 de Novembro de 1950

nº ____.

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso, por um ano (1), todo e qualquer concurso para provimento de cargos da administração Municipal, incluindo nessa medida o concurso recentemente aberto pela mesa diretora da Camara.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

J U S T I F I C A Ç O E S

Não se compreende que ás vespertas da substituição de poderes executivos e Legislativos, se faça o provimento de cargos, criando onus para future Governo Municipal. Ja na Assembleia Legislativa do Estado identica providencia vem de ser tomada pela bancada do Partido Social Democratico. Mais justo será que aos futuros dirigentes Municipio caiba a iniciativa de medidas nessa ordem. O que se fizer agora, ao apagar das luzes, pode importar em dificuldades que forcem o futuro poder Legislativo a rever e a anular tais medidas.

Dai a oportunidade do projeto que era submetemos a consideração da Camara Municipal.

Cachoeiras de Macacú,

16 Novembro 1950
Alejandro José da Silva
Francisco Fernandes Góes
Eustáquio Rodrigues de Oliveira

Em 1.ª discussão na sessão do dia 16 de 11 de 1950.

Em 2.ª " " " " " 22 de 11 de 1950

Aprovada votação final na sessão de 22 de 11 de 1950.

Vicente de Souza
Diretor de Secretaria